



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 12/2022 - CONSUP/RE/IFAP

Homologa Resolução nº 11/CONSUP/IFAP, Ad Referendum, de 31 de janeiro de 2022, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna 2022 - PAINT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.000094/2022-17, e as deliberações na 52ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ifap,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar Resolução nº 11/CONSUP/IFAP, Ad Referendum, de 31 de janeiro de 2021, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna 2022 - PAINT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 10/02/2022 12:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28108  
Código de Autenticação: b193567a66





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 11/2022 - CONSUP/RE/IFAP

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.000094/2022-71, por meio da solicitação da Auditoria Interna em atenção ao artigo. 8º da IN/SFC nº5 de 27 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, o Plano Anual de Auditoria Interna 2022 - PAINT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/01/2022 16:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27492

Código de Autenticação: e41a8a85f9



Rodovia BR 210, KM 03, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT / 2022**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. A INSTITUIÇÃO	3
3. DA AUDITORIA INTERNA	4
4. FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	5
4.1 Serviços de Auditoria previstas para 2022	7
5. CAPACITAÇÃO	9
6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS	9
7. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	9
8. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO	10
9. GESTÃO INTERNA	10
10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.	10
11. EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	11
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
ANEXO 1	12
ANEXO 2	13
APÊNDICE	14

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE, exercício 2022, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 05 de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Para a elaboração do PAINTE foi considerado o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Os temas a serem trabalhados no exercício seguinte, terão por escopo a realização de auditorias internas, procurando a melhor estratégia para se obter uma avaliação sistêmica dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Portanto, as auditorias internas serão realizadas, visando à diminuição dos riscos levantados em cada fase dos processos, e prestando apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

## 2. A INSTITUIÇÃO

O Ifap originou-se a partir da criação da Escola Técnica Federal do Amapá, instituída pela Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007. Em 13 de novembro de 2007, a Portaria MEC nº 1066 atribuiu ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (Cefet/PA) o encargo de implantar a ETFAP.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892, que implantou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, transformou a ETFAP em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, vinculado ao MEC, com natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto, com sua estrutura descentralizada pluricurricular e multi-campi, apresenta os seguintes domicílios: 1. Reitoria; 2. *Campus* Macapá; 3. *Campus* Avançado Oiapoque; 4. *Campus* Laranjal do Jari; 5. *Campus* Santana; 6. *Campus* Porto Grande e 7. Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari.

O Ifap se caracteriza como uma instituição dinâmica, em constante sintonia com os diversos setores do processo socioeconômico, promovendo a atualização sistemática dos servidores e do currículo, modernizando continuamente a sua estrutura física e organizacional, incentivando a realização da pesquisa científica e tecnológica e, principalmente, garantindo o atendimento à diversidade de sua clientela.

### **MISSÃO INSTITUCIONAL**

“Oferecer de forma gratuita ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação profissional, superior e pós-graduação para formar pessoas para o trabalho e para o exercício da cidadania.”

### **VISÃO DE FUTURO**

“Consolidar-se como centro de excelência na educação profissional e tecnológica formando pessoas para o mundo do trabalho globalizado.”

### **3. DA AUDITORIA INTERNA**

É uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A independência e a objetividade são dois pressupostos fundamentais para o exercício da auditoria interna, tanto na condução dos trabalhos quanto na emissão de opinião pela Audin. Estão associados o primeiro, à Audin, e o segundo, à atitude do auditor em relação à Unidade Auditada.

A Auditoria Interna é subordinada ao Conselho Superior e é composta por uma servidora:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EFETIVO/CD/FG</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Ana Augusta Corrêa Carneiro	Assistente em Administração; Chefe da Auditoria Interna.	Portaria nº 249/2011 publicada no DOU de 08/06/2011; Portaria nº 1.203/2020, publicada no DOU de 03/11/2020.	Bacharel em Direito; Especialista em Direito Processual Civil.

As atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal do Amapá para o exercício 2022 serão desenvolvidas na Reitoria e nos *Campi* Macapá, Santana, Porto Grande, Laranjal do Jari,

Campus Avançado Oiapoque e Centro de Referência em Educação a Distância em Pedra Branca do Amapari.

#### **4. FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA (Paint)<sup>1</sup>**

Para o desenvolvimento do Paint baseado em riscos, a Auditoria Interna observou as seguintes etapas:

- a) entendimento da Unidade Auditada;
- b) definição do universo de auditoria;
- c) avaliação da maturidade da gestão de riscos;
- d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.

A finalidade da primeira etapa foi adquirir conhecimentos a Unidade Auditada; os seus objetivos; as estratégias e os meios pelos quais ela monitora o seu desempenho e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Foi utilizada a abordagem "de cima para baixo" que se iniciou no nível da unidade.

Primeiramente, identificou-se os objetivos organizacionais e, em seguida, selecionou-se um desses objetivos e identificou os principais processos relacionados, ou seja, aqueles processos cujas falhas comprometem diretamente o alcance dos objetivos da organização.

Foram considerados como fontes de informações: a alta administração, os gestores dos processos e os documentos sobre planejamento organizacional, como o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023 e o planos de ação do Instituto Federal do Amapá.

<b>Dimensão</b>	<b>Objetivo estratégicos</b>	<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Unidade</b>
Engenharia e Infraestrutura	Construir e reformar com o fim de ampliação e manutenção	Aperfeiçoar o planejamento, execução e controle de construções e reformas para ampliação e manutenção da infraestrutura física.	Acompanhar o andamento das obras	PDI 2019/2023	Departamento de Engenharia e Infraestrutura

<sup>1</sup>ICGU. PLANO DE AUDITORIA INTERNA BASEADO EM RISCOS. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL. Brasília: Secretaria Federal de Controle Interno, 2017. p. 49-57.

<b>Dimensão</b>	<b>Objetivos estratégicos</b>	<b>Ações</b>	<b>Fonte</b>	<b>Unidade</b>
Políticas para o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Pós-graduação.	Fomentar ações do Núcleo de Inovações e Tecnológica – NIT/IFAP	Planejados da LOA para pagamento das taxa referentes aos pedidos de proteção de propriedade intelectual (depósito/registro junto aos órgão competentes).	PDI 2019/2023	Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
		Atualização e atendimento aos fluxos de processos para proteção de propriedade intelectual no IFAP (Fluxo dos servidores da Reitoria e Fluxo dos servidores dos Campi).	Planilha de identificação de riscos coordenada pela Diretoria de Integridade	

Obtida a compreensão sobre o negócio da Unidade Auditada e dos seus principais processos, foi possível definir os objetos que comporão o universo de auditoria. O universo de auditoria consiste no conjunto de objetos sobre os quais a Auditoria Interna realizará suas atividades, como: ações/processos.

A maturidade da gestão de riscos na organização ainda encontra-se em fase inicial, entendendo que a instituição avançou bastante nos últimos anos nessa temática, exemplo disso foi: Criação do Comitê de Governança, Riscos e Controles, Política de Gestão de Riscos, Plano de Gestão de Riscos e a criação da Diretoria de Integridade que é competente para a gestão de risco no Ifap. Contudo, a avaliação ainda é incipiente para utilização neste Plano de Trabalho.

A quarta etapa é a seleção dos trabalhos de auditoria baseada em riscos e o método utilizado foi a seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Auditoria Interna, a partir da identificação e da avaliação de riscos realizada por ela própria.

Para que o resultado do processo de levantamento e de avaliação dos riscos fosse condizente com a realidade e útil, a Unidade de Auditoria Interna interagiu com a alta administração e com os gestores no decorrer de todo o seu desenvolvimento. As etapas foram:

- a) conhecimento dos objetivos (estratégicos e operacionais) organizacionais;
- b) identificação dos riscos passíveis de ameaçar os objetivos organizacionais;
- c) avaliação dos riscos;
- d) associação dos riscos ao universo de auditoria.

Além dessas atividades a serem realizadas, foi **solicitado pela alta administração**, conforme dispõe art. 4º, § 1º da IN nº. 5/2021/CGU a **avaliação da distribuição de carga horária docente** em todos os *campi* do Instituto Federal do Amapá, quais sejam: Macapá, Santana, Porto Grande, Laranjal do Jari, Campus Avançado Oiapoque e Centro de Referência em Educação à Distância em Pedra Branca do Amapari, totalizando 6 (seis) unidades a serem auditadas, os riscos associados são: ausência de regulamentação das atividades docentes; distribuição não equivalente ao tripé ensino, pesquisa e extensão; descumprimento da carga horária; falta de equidade na distribuição de encargos; ausência de mecanismo de controles que auxiliem no acompanhamento, avaliação e distribuição dos encargos docentes.

As ações programadas para 2022 abrangerão o período de 03 de janeiro a 29 de dezembro. Para o cálculo das horas, foi considerado o quantitativo atual de 01 servidor para o desempenho das ações previstas no Paint.

#### **4.1 Serviços de Auditoria previstas para 2022**

O Plano de Auditoria Interna é o documento no qual são registradas as atividades que a Auditoria Interna pretende desenvolver em um determinado período de tempo, normalmente um ano. Foi baseado em riscos, o que significa que sua principal finalidade deve ser garantir que a Unidade de Auditoria Interna Governamental concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco.

A Auditoria Interna elaborou o Plano de Auditoria Interna em harmonia com as estratégias e os objetivos das organizações. E para isso, considerou o planejamento estratégico da Unidade Auditada e as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas.

Durante os trabalhos de auditoria previstos para o exercício 2022 serão envolvidas a Reitoria e os *Campi* Macapá, Santana, Porto Grande, Laranjal do Jari, Campus Avançado Oiapoque e Centro de Referência em Educação a Distância em Pedra Branca do Amapari e na busca de aperfeiçoamento dos procedimentos da Audin, serão adotadas as seguintes ações:

- a) Encaminhar ofício a unidade a ser auditada, com prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, comunicando a previsão de início e término dos trabalhos;
- b) Será encaminhada a Solicitação de Auditoria (SA) inicial, e no decorrer dos trabalhos se forem necessárias outras informações, poderão ser emitidas novas solicitações;

- c) Após finalização das auditorias, deverão ser emitidos Relatórios Preliminares de Auditoria, no qual o auditado terá um prazo máximo de 08 (oito) dias, após o recebimento, para apresentar novas documentações e informações, que julgarem importantes e que justifiquem a constatação apresentada;
- d) Decorrido o prazo citado, a equipe de auditoria deverá analisar os documentos e informações apresentadas pelo auditado, caso ocorra a remessa, e posteriormente emitirá o Relatório Final de Auditoria;
- e) O auditado que por qualquer razão não cumprir os prazos de entrega de documentação e/ou informações, exceto em casos devidamente justificados, ou que sonegue qualquer informação ou causar embaraço, constrangimento ou obstáculos à atuação da Audin, poderá ser responsabilizado com base no art. 26 da Lei nº. 10.180, de 06/02/2001;
- f) A proposta de PAINT deve ser encaminhada à respectiva unidade de supervisão técnica **até o último dia útil do mês de novembro** do exercício anterior ao de sua execução.com base no do art. 5º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021.

O detalhamento das atividades que serão executadas no exercício 2022, constam na planilha serviços de auditoria (em anexo).

## 5. CAPACITAÇÃO

A equipe da Auditoria Interna passa por constante processo de capacitação, haja vista a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições.

As ações de capacitações previstas para o ano de 2022, conforme Quadro 1, objetivam promover o fortalecimento da atividade de auditoria interna, através do aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas dos servidores da unidade de auditoria. O quantitativo de horas previstas é a quantidade mínima de 40 horas por auditor interno, conforme o art. 4º, § 2º IN/CGU nº 05/2021.

Desta forma, para o exercício 2022, a Audin, buscará o aperfeiçoamento contínuo de suas atividades visando o cumprimento dos objetivos a serem realizados.

Quadro 1 - Ações de capacitação e participação em eventos

Capacitação	Horas previstas	Modalidade
55º FonaiTec	32	Presencial ou on-line
Cursos à distância: CGU, TCU, ENAP	16	On-line
Cursos oferecidos pela CGU/AP	8	Presencial ou on-line
Fórum Nacional de Controle	16	Presencial ou on-line
<b>Total</b>	72 horas	

## **6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS**

O monitoramento consiste na adoção de ações pela Auditoria Interna, a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada/insuficientes frente aos critérios adotados.

## **7. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Atendendo o que dispõe o art. 4º inciso II, da IN nº 05/2021/CGU a Audin irá prever a alocação da força de trabalho, para a Gestão e Melhoria Da Qualidade Da Atividade De Auditoria Interna que tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Audin, a referida norma foi aprovada através da Resolução nº. 52/2021.

## **8. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO**

A Auditoria Interna acompanha e auxiliar no atendimento as decisões/determinações/acórdãos e diligências expedidas pelo Tribunal de Contas da União, a gestão e acompanhamento do sistema Conecta/TCU é a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e as implementações das recomendações da CGU, atualmente a unidade responsável pelo encaminhamento das recomendações enviadas pelo sistema e-aud é da Diretoria de Integridade, garantindo a aderência à legislação e a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a evitar sanções aos responsáveis no caso do não cumprimento.

## **9. GESTÃO INTERNA**

O objeto da gestão interna da Auditoria Interna consiste na adequação dos normativos e das políticas vigentes que tratam de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, bem como prosseguir com a estruturação da Audin, estabelecer seus mapeamentos de processos e maturar a gestão dos seus riscos. Fomentar e estabelecer contato com as diversas Unidades da Instituição, visando orientar sobre a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. Além do constante aprimoramento do Relatório de Auditoria Interna (Raint) e o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint).

## **10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT**

O Plano de Auditoria Interna definirá uma reserva técnica para tratar as demandas extraordinárias que por ventura surgirem durante o período de execução dos trabalhos.

## **11. EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT**

Para elaboração do Paint foram consideradas as orientação do Manual de Orientações Técnicas da CGU. Algumas restrições e riscos associados à execução do Paint, são: limitação técnica da equipe da Audin, recomendações inadequadas ou inoportunas, acréscimo de rotinas em função de novas exigências normativas, dificuldade de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela Audin, resposta intempestiva das unidades às solicitações de Auditoria.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As ações de controle previstas no PAINT/2022, consideraram o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, bem como, os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade auditada.

O PAINT é um plano de ação, elaborado baseando-se nos riscos institucionais e avaliados na sua matriz de riscos, com vistas a atender as necessidades das diversas unidades do Ifap, fundamentando-se nos princípios de legalidade, moralidade, razoabilidade e eficiência.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos poderá ser alterado em função de fatores externos ou internos, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCU e a Controladoria-Geral da União e fatos não previstos.

Diante da proposta elaborada, submete-se à análise prévia da CGU Regional/AP, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

Macapá, 13 de dezembro de 2021.

Ana Augusta Correa Carneiro  
Chefe da Auditoria Interna  
Portaria nº 1.203/2020/GR/IFAP

## ANEXO 1

### CRONOGRAMA ANUAL DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO 2022

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH*
1	Avaliação	Avaliação da distribuição de carga horária docente.	Verificar a existência de regulamentação das atividades docentes, a distribuição equivalente ao tripé ensino, pesquisa e extensão; o cumprimento da carga horária; a equidade na distribuição de encargos; a presença de mecanismo de controles que auxiliem no acompanhamento, avaliação e distribuição dos encargos docentes.	Solicitação da Gestão	07/03/22	13/05/22	400**
2	Avaliação	Avaliação do planejamento da LOA para pagamento das taxa referentes aos pedidos de proteção de propriedade intelectual e avaliação da atualização e atendimento aos fluxos de processos para proteção de propriedade intelectual.	Verificar o planejamento financeiro para a garantia do pagamento dos pedidos de proteção intelectual e avaliar os controles internos referentes à proteção de propriedade intelectual.	Avaliação de Risco	06/06/22	29/07/22	320
3	Avaliação	Avaliação do acompanhamento do andamento das obras da Reitoria.	Verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade no acompanhamento das obras da Reitoria.	Avaliação de Risco	08/08/22	30/09/22	320

\*Homem/hora

\*\*Foi atribuída maior alocação de força de trabalho neste serviço, em razão de contemplar as 6 (seis) unidades de ensino do Ifap (Campi: Macapá, Santana, Porto Grande, Laranjal do Jari, Campus Avançado Oiapoque e Centro de Referência em Educação à Distância em Pedra Branca do Amapari).

## ANEXO 2

### ALOCAÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO NAS CATEGORIAS PREVISTAS NO ART. 4º, INCISO II, DA IN Nº. 05/SFC/CGU/2021 E OUTROS

ID	Descrição da ação	Origem da Demanda	Objetivo	HH*
4	Capacitação	Art. 4º, Inciso II, da IN nº. 05/SFC/CGU/2021	Promover o fortalecimento da atividade de auditoria interna, através do aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas dos servidores da unidade de auditoria.	72
5	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas		Verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada/insuficientes frente aos critérios adotados.	240
6	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna		Estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Audin.	240
7	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo		Acompanhar e auxiliar no atendimento as decisões/determinações/acórdãos e diligências expedidas pelo Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União.	192
8	Gestão interna		Consiste na adequação dos normativos e das políticas vigentes que tratam de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, prosseguir com a estruturação da Audin, bem como aprimoramento dos Plano e Relatório Anual de Auditoria Interna.	400
9	Demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante a realização do Paint		Tratar as demandas extraordinárias que por ventura surgirem durante o período de execução dos trabalhos.	320
10	Relatório de Gestão	TCU	Examinar a conformidade com o inteiro teor das peças exigidas pela legislação vigente.	176

\*Homem/hora

## APÊNDICE

### MATRIZ DE RISCOS E CONTROLE

MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES												
Objetivos Estratégicos	Ações/Procedimentos	Risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente (RI)		Controles Existentes	Avaliação preliminar dos Controles e do Risco de Controle (RC)		Risco Residual (RR)		Tipo de Teste/Abordagem de Auditoria
Construir e reformar com o fim de ampliação e manutenção	Aperfeiçoar o planejamento, execução e controle de construções e reformas para ampliação e manutenção da infraestrutura física	Divergência entre o contrato e o apurado	5	8	40	Alto	Controle institucionalizado e passível de aperfeiçoamento, embora ainda com pontos de fragilidade	Mediano	0,6	24	Médio	Testes substantivos/Testes de Controles
Fomentar ações do Núcleo de Inovações e Tecnológica – NIT/IFAP	Planejamento da LOA para pagamento das taxa referentes aos pedidos de proteção de propriedade intelectual (depósito/registro junto aos órgãos competentes)	Impossibilidade do pedido de proteção da propriedade intelectual por inexistência do financeiro	5	8	40	Alto	Controles ainda não institucionalizados	Fraco	0,8	32	Médio	Testes substantivos
	Atualização e atendimento aos fluxos de processos para proteção de propriedade intelectual no IFAP (Fluxo dos servidores da Reitoria e Fluxo dos servidores dos Campi).	Perdas relacionadas a ativos intelectuais desprotegidos	5	8	40	Alto	Controles ainda não institucionalizados	Fraco	0,8	32	Médio	Testes substantivos